



PORTARIA Nº 018/2022

Revoga a Portaria que especifica e dá outras providências.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1692/2010;

CONSIDERANDO a renúncia expressada pela Servidora Raisa Mandja Ranzoni;

CONSIDERANDO não haver impedimentos de ordem médica conforme declarou a servidora (Requerimento datado de 08 de julho de 2022);

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 015/2022 de 13 de abril de 2022 que concedeu a Servidora RAISA MANDJA RANZONI, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Mandaguáçu, prorrogação de 60 (sessenta) dias da licença maternidade, garantida nos termos dos Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1692/2010, devendo a Servidora reiniciar imediatamente suas atividades, a partir do término da licença-maternidade de 120 dias deferida pela Portaria nº 013/2022 de 15 de março de 2022, em data de 13 de julho de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 11 de julho de 2022.


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR -
Rel. Quinze e C/TA LTPA FPP - Portal Regional
NA EDIÇÃO Nº 3461 PG. 15
EM 13 DE Julho DE 2022